



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 1 de 7

Estação de Tratamento de Esgoto entra na fase final com 80% das obras concluídas



A ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, uma das maiores obras de saneamento da história da Estância Turística de Olímpia, está entrando na fase final de construção. No total, 80% da obra já foram concluídas. A previsão é de que a construção civil e instalação dos equipamentos finalizem no mês de julho.

No local, a ETC – Empreendimentos, Tecnologia e Construção Ltda., empresa responsável pelos trabalhos, está executando as obras de galerias para captação de água de chuva, asfaltamento das ruas, aplicação de concreto em um dos reatores, recuperação da parte interna dos reatores e filtros e preparando para impermeabilização. Os equipamentos também já começaram a chegar e serão instalados a partir de maio.

O objetivo da obra é implantar infraestrutura para o tratamento da totalidade de esgoto da cidade. Após sua conclusão, a Estação de Tratamento de Esgoto será suficiente para atender toda população. Hoje, o município conta com a Estação Compacta de Tratamento de Esgoto “Córrego dos Pretos”, localizada no Jardim Santa Fé, que trata apenas 22,8% do esgoto da cidade.

A obra contempla ainda a construção de um emissário, que tem 2.500 metros e é interligado até a ETE. Para chegar até a estação, o emissário atravessou a Rodovia Assis Chateaubriand, mas de forma não destrutiva, ou seja, a tubulação cruzou por baixo da rodovia. O emissário foi implantado no prolongamento da Avenida Benatti.

A Estação de Tratamento de Esgoto, que começou em 2011 e estava paralisada desde 2014, faz parte do Programa Água Limpa, do Governo do Estado de São Paulo, por meio do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Em janeiro de 2018, depois de muito trabalho do prefeito Fernando Cunha, o município assinou um aditamento ao convênio que liberou mais de R\$ 16,5 milhões em recursos estaduais para a retomada das obras.

“O tratamento do esgoto é uma necessidade urgente em nosso município. Olímpia nunca teve esgoto tratado adequadamente e, até hoje, é jogado no rio como era 116 anos atrás. O rio não suporta mais, temos que resolver isso. Com a conclusão da ETE, teremos o esgoto tratado, a partir do meio do ano”, afirmou o prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	6
DAEMO Ambiental	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.413, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a extinção de unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Escola Municipal de Educação Básica Anjo da Guarda, da Secretaria Municipal de Educação, encontra-se com as atividades paralisadas desde 30 de janeiro de 2019;

Considerando que os alunos, servidores e bens patrimoniais foram devidamente alocados, sem prejuízo do processo de escolarização;

Considerando que no Sistema de Cadastro de Escolas da Secretaria Estadual da Educação a unidade escolar consta em atividade, e para evitar informação incorreta sobre a rede escolar municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica extinta a Escola Municipal de Educação Básica Anjo da Guarda, CIE 077410, da Secretaria Municipal de Educação, na Estância Turística de Olímpia, criada pelo Decreto n.º 3.055, de 01 de julho de 1998.

Parágrafo único. A EMEB Anjo da Guarda era vinculada a EMEB Professora Helena Covello, de acordo com a Resolução SME n.º 05, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de março de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.414, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso/CMI, Senhora Patricia Mara Depieri Michelli Blanco, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, no Salão de Festas do Abrigo São José, situado na Rua Caetano Gotardi, n.º 41, Jardim Silva Melo, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 4 de 7

PATRICIA MARA DEPIERI MICHELLI BLANCO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.415, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dá nova redação ao artigo 4.º do Decreto n.º 4.880, de 10 de dezembro de 2010.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do ofício da Empresa Expresso Fadel LTDA, protocolado em 07 de março de 2019, que solicita reajuste nas tarifas de transporte público de passageiros em nosso município;

Considerando o definido na reunião do Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, realizada no dia 25 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º O artigo 4.º do Decreto n.º 4.880, de 10 de dezembro de 2010, que outorga permissão precária para exploração do transporte coletivo urbano de passageiros, estabelece o preço público de gerenciamento, fixa tarifa e dá outras providências, passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação:

“Art. 4.º A tarifa regular e as tarifas para os Distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu serão fixadas, respectivamente nos valores de R\$ 4,00 (quatro reais), R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 5,00 (cinco reais), com vigência a partir de 00 (zero) horas do dia 28 de março de 2019.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 7.114, de 18 de maio de 2018 e 7.117, de 23 de maio de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.416, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora APARECIDA DONIZETTI COSTA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 016/2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2019, a Servidora Municipal APARECIDA DONIZETTI COSTA, CPF n.º 075.109.058-18, do cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos”, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 5 de 7

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
25 de março de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.417, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre a extinção de unidade
escolar da Secretaria Municipal de
Educação.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Escola Municipal de Educação
Básica Cidade da Imaculada, da Secretaria Municipal de
Educação, encontra-se com as atividades paralisadas
desde 30 de janeiro de 2019;

Considerando que os alunos, servidores e bens
patrimoniais foram devidamente alocados, sem prejuízo
do processo de escolarização;

Considerando que no Sistema de Cadastro de Escolas
da Secretaria Estadual da Educação a unidade escolar
consta em atividade, e para evitar informação incorreta
sobre a rede escolar municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica extinta a Escola Municipal de Educação
Básica Cidade da Imaculada, CIE 072734, da Secretaria
Municipal de Educação, na Estância Turística de Olímpia,
criada pelo Decreto nº 3055 de 01 de julho de 1998.

Parágrafo único. A EMEB Cidade da Imaculada, era
vinculada a EMEB Irma Thereza Soares, de acordo com
a Resolução SME nº 05, de 02/02/2004.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de

2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
25 de março de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.472, DE 25 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre revogação de Portaria
que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 21 de março de 2019, a
Portaria n.º 48.747, de 22 de outubro de 2018, que dispõe
sobre extensão de carga horária da servidora pública
municipal FLÁVIA ROBERTA GALVÃO, lotada no cargo
de Biomédico.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
25 de março de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Analisando o recurso e as contrarrazões das referidas empresas, acolho a decisão do pregoeiro de acordo com o Art. 4º XXI da lei 10520/2002.

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei nº 8.666/93 fica adjudicado e homologado pelo valor global de R\$ 216.000,00 do item, à empresa TANGARÁ PRESTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 25.007.718/0001-30, o objeto do Pregão Presencial nº 194/2018, realizado dia 19/03/2019, relativo à Contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizados de operação do posto de atendimento presencial ao turista no aeroporto de São Jose do Rio Preto Administrado pela Secretaria de Turismo de Olímpia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de março de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

Outros Atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO –DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA nº 01/2019

Nego provimento ao recurso protocolado pela empresa Arco Real Logística, Serviços de Transportes-Eireli, e mantendo sua condição de inabilitada, dando prosseguimento ao certame, designando o dia 27/03/2019 às 10h00 para abertura do envelope contendo a proposta da empresa Auto Viação Suzano Eireli. Olímpia, 25 de março de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretaria de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 26/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de tomografias computadorizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 08/04/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 25 de março de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Outros Atos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

A Secretária Municipal de Educação por meio da Comissão de Atribuição de Classes/Salas e Aulas, no uso de suas atribuições, convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, com comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº12, de 14/12/2018, para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 27 de março de 2019, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas ao Professor convocado.

O não comparecimento, nesta atribuição prevista implica na desistência tácita do candidato convocado.

Professor Convocado PEB II – Educação Física - Projeto de Atividades Esportivas – 9horas

Classificação	Nome	Projeto
4º	Tiago de Melo Pessoa	Tênis de Mesa

Olímpia, 25 de março de 2019

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 7 de 7

DAEMO Ambiental

Notificações

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Lei Municipal 4.215/2016 (Plano Municipal de Arborização Urbana)

A Divisão de Meio Ambiental da DAEMO Ambiental, por meio do setor de Fiscalização Ambiental notifica por animais soltos em área verde/praçã pública no Bairro Villa Lobos.

- **José Carlos Guolo** - R. José Celestrine nº 60 – Centro - Informamos que a multa para essa infração é de 15 UFESP e a multa será dobrada em caso de reincidência.



Paulo Sérgio Buzzo Júnior
Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental
Divisão de Meio Ambiente – DAEMO Ambiental